|  |
| --- |
| **193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 17/11/2016** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, a Coordenadora Adjunta Silvia Barakat, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, a Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Proto e a Supervisora Sabrina Lopes Ourique. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula:**
 |
| * 1. Súmula da 18ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/RS;

Súmula da 18ª Reunião Extraordinária foi lida e aprovada.* 1. Súmula da 192ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS;

Súmula da 192ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar a súmula para publicação na portal transparência do site do CAU/RS.  | Secretaria Técnica |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| * 1. Relatos e encaminhamentos do III Seminário CEP-CAU/BR, em Palmas/TO;

Os conselheiros relataram que a pauta principal do evento, a alteração da Resolução nº 91, foi tratada apenas no final da programação. Antes disso, foram apresentados esclarecimentos gerais sobre RRT e a sua importância, enfatizando que não tem objetivo arrecadatório. Foram relatados casos de fraude em RRTs no sistema SICCAU, em especial com o Retificador e Extemporâneo. Na opinião da Comissão, o principal motivo para participar desses eventos é tomar conhecimento de como as coisas acontecem nos outros estados, e como se processa a elaboração dos normativos. Foram levantados alguns pontos para estudar encaminhamentos:* RRT no exterior que é facultativa e necessita três taxas e mais uma para o deferimento.
* Extemporâneo e fraudes;
* Retificador que o SICCAU abre possibilidades que a 91 não permitiria;
* Material prévio para análise – sugerir que seja enviado previamente;
* Acompanhamento do assessor jurídico;
* Sugestão de que esses seminários sejam deliberativos.
* Aguardar o envio do relatório do evento por parte da CEP-CAU/BR para agendar uma reunião extraordinária com esta pauta.

Obs.: A Cons. Silvia manifestou estranheza porque soube que o presidente da FNA já recebeu o documento finalístico, resultante do Seminário. * 1. Curso de PCCI, com duração de 20h, oferecido pelo Corpo de Bombeiros;

A partir da informação trazida pela Conselheira Rosana em reunião anterior, de que o Corpo de Bombeiros dispõe-se a oferecer um curso aos profissionais que elaboram PPCI, a Comissão sugere que a iniciativa de solicitar um curso seja das entidades interessadas, através de ofício que será trazido para o CP-CAU. O Presidente Joaquim sugere que esse tipo de curso seja feito em conjunto, para arquitetos e engenheiros, em especial no interior do estado, onde estes profissionais costumam trabalhar juntos.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Incluir na pauta do CP-CAU a sugestão de que solicitem o curso por oficio enviado ao CAU/RS.  | Marindia |
| 1. **Análise de Denúncias/Processos:**
 |
| * 1. **Processo Administrativo nº 615/2016;**

O Coordenador despachou pela confecção de uma Deliberação em acordo com o parecer jurídico.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coordenador | Elaborar deliberação em acordo com o parecer jurídico constante no processo | Marina |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| * 1. **Participação dos Agentes Fiscais;**

A gerente Marina apresentou a nova configuração da Fiscalização. Esclareceu que a agente fiscal Andréa está em uma posição diferente dos demais fiscais, assumindo atividades diversas como o gerenciamento das demandas por e-mail e o filtro das denúncias, de modo que apenas as que tenham fundamento sejam encaminhadas aos fiscais para apuração. Ainda assim, participa das viagens do CAU Mais Perto. A fiscal Andréa abordou o processo em andamento, nº 1000024865/2015, em que uma advogada da empresa autuada utilizou o seu relatório de modo enganoso, omitindo algumas palavras, o que trazia uma interpretação errônea do relatório de fiscalização. A Comissão solicita que o processo seja pautado para a próxima reunião, para análise.A agente fiscal Raquel trouxe à tona os termos de cooperação técnica com as prefeituras, sugere que se retome esses termos, uma vez que agora está sendo feita a fiscalização de obras. O Cons. Pedone solicita que sejam identificados os municípios e órgãos que têm as informações em bancos de dados compatíveis com o IGEO para que se inicie novas parcerias. O Cons. Oritz solicita que em 2017 os conselheiros sejam chamados a acompanhar o CAU Mais Perto, de modo que o programa seja mais do que um programa de fiscalização, que seja efetivamente o CAU na cidade. A gerente Marina informou que em alguns momentos os profissionais da cidade dirigem-se aos funcionários com colocações que não são do alcance daquele funcionário, com reclamações, solicitações diversas. Os conselheiros solicitam que esses casos sejam informados à CEP logo que aconteçam. * 1. **Quantitativos e relatórios dos RRT e Fiscalização;**

Andréa informou que na fiscalização em Santiago foi constatado que todas as obras eram de arquitetos e urbanistas. Ressalta ainda que há uma dificuldade no preenchimento do RRT em logradouros novos que não tem ainda o endereço com nome da rua e número definidos. Em Santa Maria, duas obras foram irregulares e será encaminhado, conforme procedimento, para exercício ilegal. Foi apresentado o relatório das atividades da Unidade de Fiscalização que será apresentado na Plenária. Os conselheiros solicitaram alguns ajustes – por exemplo, incluir o número de estandes nas feiras. * 1. **Feedback CAU Mais Perto;**

Ficou definido que em todas as plenárias haverá uma apresentação do CAU Mais Perto. * 1. **Análise da Legislação quanto à obrigatoriedade de emitir RRTs distintos, considerando um para cada grupo – Apresentação do Dossiê**;

A gerente Marina apresentou um ofício, deve ser incluído às ações referentes à Resolução 91. * 1. **Ofício CREA-RS sobre atribuições de engenheiros civis para atuar com o Patrimônio Histórico e Cultural;**

Foi lido o ofício em resposta a consulta ao Crea-RS enviada pela fiscal. Encaminhar ao Jurídico para avaliar a possibilidade de acionar o Crea-RS, dentro do grupo jurídico constituído para tratar das questões litigiosas.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Pautar o processo nº 1000024865/2015 para a reunião de 01/12/2016 | Bianca |
| CEP | Fazer ajustes na apresentação do relatório de fiscalização e trazer na próxima reunião, para que seja revisado antes da plenária | Marina |
| CEP | Pautar em todas as Plenárias a apresentação do CAU Mais Perto. | Marina |
| CEP | Encaminhar ofício do CREA-RS ao Jurídico para avaliar a possibilidade de acionar aquele Conselho. | Maríndia |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| * 1. Memorando PRES-CAU/RS nº 008/2016 – Resposta aos memorandos CEP nº 025/2016 e CEF nº 009/2016;

A Comissão tomou ciência da resposta do presidente, decidindo que nos eventos promovidos por uma comissão todos os Conselheiros serão convidados, porém apenas serão convocados os conselheiros daquela comissão. Solicitou que seja imediatamente enviado o convite para o Seminário aos demais conselheiros, titulares e suplentes.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar convite para o Seminário aos Conselheiros das demais comissões, inclusive os suplentes. | Sabrina |
| 1. **Publicações:**
 |
| * 1. Publicação do II Seminário de Fiscalização – Criação de Evento no Facebook: <https://www.facebook.com/events/1225028067568394/>
	2. Publicação do II Seminário de Fiscalização – Post de divulgação no Facebook do CAU/RS:

<https://www.facebook.com/arquiteturaeurbanismors/photos/a.1522021358048805.1073741828.1503823319868609/1762729707311301/?type=3&theater>A Comunicação solicita que os conselheiros “convidem amigos” para divulgar o evento no *Facebook*, porque o CAU não pode fazer isso, visto as opções disponíveis na página.* 1. II Seminário de Fiscalização da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS: <http://www.caurs.gov.br/?p=20431>
	2. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Pelotas:

<http://www.caurs.gov.br/?p=20648>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Rio Grande: <http://www.caurs.gov.br/?p=20649>
	2. Saiba mais sobre as atividades do CAU Mais Perto em Viamão, Cachoeirinha e Canoas

<http://www.caurs.gov.br/?p=20314>* 1. Saiba mais sobre as atividades do CAU Mais Perto em Santa Maria e Santiago

<http://www.caurs.gov.br/?p=20561>* 1. Ações de Fiscalização na Feira do Livro de Porto Alegre

<http://www.caurs.gov.br/?p=20575>* 1. II Seminário de Fiscalização da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS

<http://www.caurs.gov.br/?p=20431>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Lajeado

<http://www.caurs.gov.br/?p=20511>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Montenegro

<http://www.caurs.gov.br/?p=20507> |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Comunicação | Convidar amigos através do Facebook para o Seminário da CEP. | Conselheiros |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| * 1. **Denúncia para fiscalização;**

A Conselheira Silvia apresentou denúncia da empresa Arqui Express, em que eles afirmam que “não se responsabilizam tecnicamente”. Deve ser oficiado a empresa informando que deve ter RRT e que deve se responsabilizar pelos trabalhos técnicos que oferece. Também trouxe informação sobre uma nova mostra de arquitetura, da Elite Design, solicita que seja feita orientação.* 1. **II Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/RS;**

A Cons. Rosana manifestou insatisfação ao perceber que a divulgação do seminário ficou com a denominação “II Seminário de Fiscalização”, sendo que o tema principal é a legislação. Foi esclarecido que o material havia sido enviado a todos os conselheiros previamente, porém atentaremos para essa denominação no próximo ano. A supervisora Sabrina sugeriu a presença de assessor jurídico no evento. Será solicitado ao coordenador da assessoria jurídica, para a indicação de um dos advogados. A Cons. Rosana sugeriu colocar no texto de divulgação do Seminário que o tema é a tramitação de projetos de lei que irão regulamentar profissões que afetam as nossas atividades, ex. paisagismo, urbanismo, design, etc. Destacar os convidados Dep. Vinícius Ribeiro, que é arquiteto e urbanista, e a Assessora legislativa do CAU/BR. Considerar que, no evento, serão encaminhados duas propostas de Projeto de Lei ao deputado Vinícius, um deles decretando o Dia Estadual do Arquiteto e Urbanista em 15 de dezembro e o outro obrigando a colocação de placas nas obras com identificação dos autores dos. Foi chamada a nova assessora de comunicação, Flávia Mu, para solicitar o seu empenho na divulgação do evento. Sabrina informa que já temos 42 inscrições efetuadas. Sabrina solicita aos conselheiros sugestões sobre o cerimonial. Ela comenta que irá formular e enviar por e-mail. A conselheira Rosana comenta sua insatisfação com a mestre de cerimônias do seminário anterior, justificando que a profissional manteve uma demasiada rigidez. * 1. **E-mail sobre Empresas Juniores;**

O presidente Joaquim trouxe aos conselheiros um e-mail recebido de uma estudante de engenharia que faz parte de uma empresa junior e oferece serviços de arquitetura e urbanismo. A Cons. Rosana sugere encaminhar ação direta de inconstitucionalidade da Lei nº 13.267/2016, das empresas juniores. Chamado, o advogado Alexandre informou que houve uma reunião das assessorias jurídicas para tratar das atividades privativas e criou um grupo de trabalho para o litígio, diferente da Comissão de Harmonização. Com relação a empresas juniores, a orientação é notificar essas empresas em função das atividades privativas dos profissionais registrados no CAU. De momento, será encaminhado ofício recomendando a essa empresa que cumpra a legislação profissional. * 1. **Projetos de Lei a serem encaminhados no II Seminário da CEP-CAU/RS;**

O advogado Alexandre informa que preparará as minutas dos dois projetos de lei solicitados, para o seminário. Até terça feira enviará à Cons. Rosana. Ficou decidido que o tamanho da placa em obras, referente a um dos PLs, seria de 10cm por 20cm.* 1. **Feira do Livro;**

A cons. Rosana pede ao presidente que se tenha o cuidado de não convidar profissionais que tenham processos tramitando no CAU para falar em eventos, para que ele não seja constrangido e venha até a produzir prova contra ele. O presidente pede para pensar sobre isso, porque não se pode pré-julgar um profissional antes da conclusão do processo. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP |  Preparar minutas dos dois projetos de lei para o Seminário.  | Assessoria Jurídica |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Coordenadora Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |